

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 13 de Maio de 2024 • ANO III | N° 506

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 13 de Maio de 2024 • ANO III | N° 506

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0491/2024 DE 10/05/2024.

PORTARIA N° 0491/2024 DE 10/05/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **LUCAS EDUARDO SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG n° 2748247-2 SSP/MT e do CPF n° 061.674.751-99 e o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 052/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/05/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0603/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N°001/2023

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor contratual para mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.727.476,80 (um milhão e setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA: 26/04/2024

CONTRATADO: INSTITUTO SAGEP – SAUDE, GESTAO E PROJETOS.

Guarantã do Norte, 26 de abril de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

ESTÁ PUBLICAÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS PARA O DIA 26/04/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n° 009/2024, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais): 42.644.761 EDMILSON DA SILVA MARCONDES (42644761000126) com o lote: 1 no valor total de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 10

de maio de 2024. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0490/2024 DE 10/05/2024

PORTARIA Nº 0490/2024 DE 10/05/2024

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, E AINDA,

Considerando a ampla publicidade da Relação dos Classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 na data de 29 de abril de 2024, nos murais da Secretaria Municipal de Assistência Social, e também, no site oficial do Município, e ainda, no Diário Oficial do Município,

Considerando que foi concedido prazo estipulado no edital para apresentação de recursos contra o Resultado e eventual classificação de candidatos,

Considerando que que não houve recurso interposto pelas partes envolvidas,

Considerando a ampla publicidade do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 na data de 08 de maio de 2024, nos murais da Secretaria Municipal de Assistência Social, e também, no site oficial do Município, e ainda, no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para que surta os efeitos legais.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/05/2024, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0600/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0492/2024 DE 10/05/2024.

PORTARIA Nº 0492/2024 DE 10/05/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **JORGINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 003676 SSP/MT e do CPF nº 786.884.851-00 e a senhora **ANGELA MARIA DE MACEDO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 053/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBALANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir 08 de maio de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/05/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0604/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

007- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.

007- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Público nº 001/2023**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO PÚBLICO 001/2023 - PROVA REALIZADA NO DIA 10/05/2023

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -PSF CENTRO

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
285	SARAH RODRIGUES SILVA	4°	CADASTRO RESERVA
555	ADRIANA SZYMCZAK SILVA	5°	CADASTRO RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **10/05/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue); Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos); Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos); Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos); Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado); Título de Eleitor; Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições); Reservista (se for do sexo masculino); Carteira de trabalho – CTPS; PIS/PASEP; Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco

anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico escolar); Diploma/Certificado; 02 fotos 3x4 (recentes); Atestado Médico; Comprovante de Residência (atualizado) de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;

Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda; Conta Salário Banco BRADESCO; Declaração de não Acúmulo de Cargo; Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez)

anos, na esfera federal, estadual e municipal;

Declaração que reside na área da comunidade em que atuar a partir da publicação do presente edital de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;

Guarantã do Norte/MT, 10 de maio de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/05/2024, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0601/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

003- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024.

003- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2024

CONTAGEM DE PONTOS REALIZADA NO PERÍODO DE 17/04/2024 A 19/04/2024

PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA			
N° INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
25	LUCIENE GOMES BAPTISTA	8°	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **10/05/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 10 de maio de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/05/2024, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0602/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun May 12 22:30:06 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)